

PROJETO DE LEI 01-00700/2013 do Vereador Laércio Benko (PHS)

“Denomina Praça ENGENHEIRO FRANCO GIUSEPPE DE SENA o espaço público sem denominação situado no bairro de Vila Carrão,” e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Art. 1º Fica denominado Praça ENGENHEIRO FRANCO GIUSEPPE DE SENA, o espaço público sem denominação situado na Rua Doutor Cristiano Altenfelder, altura do número 459, no bairro de Vila Carrão.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes.”